

ATO TRT GP Nº 097/2005

João Pessoa, 01 de agosto de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, à cidade de Cajazeiras-PB, para atuar nos processos das pautas de audiências da Vara do Trabalho daquela cidade, dos dias 01 e 02.08.2005, em virtude do afastamento do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência